



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira n.º 900 - Centro - TUPÃ - SP
CEP 17.600-380
Telefone (14) PABX 3404 - 3100 - Telefax (14) – 3404 - 3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

Editais de Abertura de Cadastro Emergencial Docente nº 01/2022.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Tupã, em conformidade com a Resolução SE-72, de 13-10-2020 e COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH – 2022 - N.º 46, torna pública a abertura de Cadastro Emergencial aos interessados em atuar como professor na rede estadual de ensino, na seguinte conformidade:

I - Da Inscrição

1. Poderão inscrever-se os candidatos, maiores de 18 anos, que sejam habilitados ou qualificados na seguinte conformidade:

1.1 - PEB I – Classe: Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

1.2 - Educação Especial: D.A (Deficiente Auditivo), D.V (Deficiente Visual), D.I (Deficiente Intelectual);

1.3 -Interlocutor de Libras;

1.4 - PEB II – Aula: todas as disciplinas das Matrizes Curriculares;

2. O referido Cadastro ocorrerá no período de 21/02/2022 a 07/03/2022, Inscrição online através do link: <https://forms.gle/G9VyBZnwQRs6pFbr9>

II - Do Público Alvo

Candidato que **NÃO** possui inscrição e cadastro na Diretoria de Ensino no ano letivo de 2022 e Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição.

As inscrições estarão abertas ao professor, habilitado ou qualificado nas respectivas disciplinas, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

a- Portadores de Licenciatura Plena;

b- Portadores de Licenciatura Curta;

c- Aluno matriculado no último ano de Licenciatura Plena, devidamente reconhecido;

d- Portadores de Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de nível superior, exclusivamente nas disciplinas correlatas, com no mínimo, 160 horas conforme histórico escolar;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ

Praça da Bandeira n.º 900 - Centro - TUPÃ - SP
CEP 17.600-380
Telefone (14) PABX 3404 - 3100 - Telefax (14) – 3404 - 3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

e- Aluno do último ano do curso de Bacharel/Tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;

Obs.:

- **Para candidatos do curso de Pedagogia será obrigatória a apresentação de Diploma acompanhado de Histórico do curso ou Certificado de Conclusão acompanhado de Histórico do curso**
- **Para os candidatos do curso de Educação Física será obrigatória a apresentação do Diploma acompanhado do Histórico do curso.**

III - Dos Documentos para a Inscrição:

O interessado deverá apresentar **obrigatoriamente**, no ato do cadastramento, por meio de **UPLOAD ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ONLINE**, os documentos descritos a seguir:

1. RG (frente e verso); **não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH,**

2. CPF;

3. Título de Eleitor;

4. Comprovante de Endereço constando CEP;

5. Documentos escolares que comprovem a habilitação/qualificação exigidas:

- Diploma (frente e verso) ou Certificado de conclusão do curso

- Histórico do curso – **(Obrigatório para qualquer formação)**

- Atestado de matrícula e histórico parcial do curso (atualizados), quando se tratar de aluno de último ano de curso de Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo;

Os seguintes documentos poderão também ser encaminhados por meio de **UPLOAD ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ONLINE**, porém **não há obrigatoriedade**.

1. Certidão de Tempo de Serviço para Atribuição de Aulas (Anexo-I) original, contendo a contagem de tempo em unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, com data-limite da contagem até 30-06-2021, caso o candidato tenha trabalhado em escolas estaduais, anteriormente; **(este documento deverá estar com data atualizada)**

2. Certificado de aprovação em concurso público de Professor da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, referente ao mesmo campo de atuação do cadastro (até o limite de 5);

3. Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ

Praça da Bandeira n.º 900 - Centro - TUPÃ - SP
CEP 17.600-380
Telefone (14) PABX 3404 - 3100 - Telefax (14) – 3404 - 3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

4. PIS (se possuir),
5. Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego, se possuir).

IV - Disposições Gerais

1. A inscrição será realizada de forma totalmente online, não sendo necessário a presença na sede da Diretoria Regional de Ensino.
2. Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios, relacionados no Inciso III deste edital, a inscrição será indeferida.
3. É obrigatório que o interessado, no momento da inscrição, forneça endereço eletrônico pessoal (e-mail).
4. Os docentes já inscritos no processo de atribuição de classes/aulas – 2022 , **não precisam realizar o presente cadastro, visto que já se encontram devidamente classificados;**
5. Posteriormente, realizar-se-á publicação da classificação dos docentes cadastrados nos termos deste Edital, em data a ser definida pela Diretoria de Ensino, através do site <https://detupa.educacao.sp.gov.br>. O prazo para recurso será de dois dias a contar da publicação da lista.
6. Após a publicação da lista final de classificação, os cadastrados poderão participar das atribuições de classes e aulas conforme cronograma da atribuição online.
7. Não será realizada juntada de documentação após ser efetivada a inscrição do cadastro pelo interessado.
8. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Tupã, 17 de fevereiro 2022.

Lucimeire Rodrigues Adorno

RG. 14.068.956-4

Dirigente Regional de Ensino